



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 2299/2015 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0258/2015.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu (PTB), altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Festival Food Truck, e dá outras providências.

De acordo com a propositura, fica inserida alínea ao inciso LXXVIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Festival Food Truck".

Depreende-se da justificativa do autor que o objetivo da propositura é destacar e promover a comida de rua, onde o festival visará mesclar o convívio popular, gastronomia de qualidade e preços acessíveis.

De acordo com o autor, os "food trucks" são veículos utilitários que funcionam como verdadeiras lanchonetes e restaurantes sobre rodas que se locomovem pela cidade e que se destinam à venda de alimentos. A novidade chegou ao Brasil e encontrou ótima receptividade dos cidadãos paulistanos. Parques de "food truck" já fazem parte do roteiro turístico das grandes cidades brasileiras e da paisagem urbana e fez surgir nova tendência de gastronomia.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela legalidade da propositura, nos moldes de seu substitutivo, em que adapta o projeto em análise às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Em face do exposto e considerando que a iniciativa representa um estímulo ao desenvolvimento do turismo, lazer e gastronomia na Cidade de São Paulo, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é favorável à aprovação do projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 03 de dezembro de 2015.

Toninho Paiva (PR) - Presidente

Adolfo Quintas (PSDB)

Atílio Francisco (PRB)

Salomão Pereira (PSDB)

Senival Moura (PT)

Vavá (PT) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/12/2015, p. 143

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).